

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justiça e Redação  
Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE BARIRI

SALA SESSÕES 01 / 03 / 2023

PRESIDENTE

Bariri, 29 de fevereiro de 2024.

**MENSAGEM**  
**Nº 17/2024**

*Senhor Presidente,*

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 17/2024 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar a execução de ações voltadas ao enfrentamento das aboviroses urbanas, em especial a dengue. Os valores são provenientes de excessos de arrecadação.

Diante do atual cenário epidemiológico em nosso município e contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO

FOLONI:26330179832

Assinado de forma digital por LUIS

FERNANDO FOLONI:26330179832

Dados: 2024.03.01 15:18:17 -03'00'

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI - SP

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

01 MAR 2024

PROTOCOLO  
Nº 103



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI Nº 17/2024 =

de 29 de fevereiro de 2024.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 161.298,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

**161.298,00**

Excesso

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

694 10.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde  
3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
303 012 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

80.649,00

F.R.: 0 02 0

695 10.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde  
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS  
303 012 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

80.649,00

F.R.: 0 02 0

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

**161.298,00**

Fontes de Recurso

02 00 161.298,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO  
FOLONI:26330179832

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUIS  
FERNANDO FOLONI:26330179832  
Dados: 2024.03.01 15:17:47 -03'00'